

PORTARIA

Nº 046/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA ESPECÍFICA DE PROFESSOR, constante no Art. 40, § 1º, III, b – EC 41 – POR IDADE – REGRA DE DIREITO ADQUIRIDO, com reajuste anual sem paridade.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
025/2025	18/09/2025	01/09/2025	R\$ 4.189,83

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Art. 40, § 1º, III, b – EC 41 – POR IDADE – REGRA DE DIREITO ADQUIRIDO

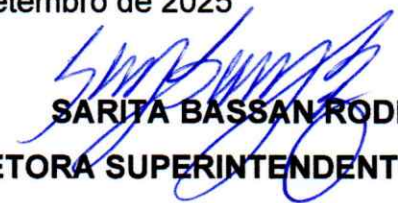
Em favor do segurado abaixo identificado:

FÁTIMO SABINO MOREIRA

RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
73.***.*** - 7	049.***.***- 99	24/08/1953

ORGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	59.754.648/0001-04

Ilha Solteira, 26 de setembro de 2025


SARITA BASSAN RODRIGUES

DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMISA